1º AVISO DE RETIFICAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 12-2018

A Fundação Educacional de Patos de Minas, através da Comissão Permanente de Licitação, leva ao conhecimento dos interessados que o Edital de **TOMADA DE PREÇOS Nº 12-2018** sofreu a seguinte alteração:

Fica RETIFICADO, conforme abaixo:

1. REFERENTE AO ITEM 1 – OBJETO, subitem 1.2, página 02:

Onde se lê:

1.2. O preço máximo a ser pago para todo o objeto licitado é de R$613.844,70 (Seiscentos e treze mil oitocentos e quarenta e quatro reais e setenta centavos), observando-se os valores estimados.

Leia-se:

1.2. O preço máximo a ser pago para todo o objeto licitado é de R$707.294,70 (Setecentos e sete mil duzentos e noventa e quatro reais e setenta centavos), observando-se os valores estimados.

2. REFERENTE AO ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS, página 14:

Onde se lê:

Item	Unid.	Quant.	Descrição	Marca/ Modelo	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
01	Unid.	21	Equipamento de Videoconferência, conforme Anexo II – Termo de Referência.		**R$29.230,70**	**R$613.844,70**
Valor Total Estimado: R$613.844,70 (Seiscentos e treze mil oitocentos e quarenta e quatro reais e setenta centavos)						

Leia-se:

Item	Unid.	Quant.	Descrição	Marca/ Modelo	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
01	Unid.	21	Equipamento de Videoconferência, conforme Anexo II – Termo de Referência.		**R$33.680,70**	**R$707.294,70**
Valor total estimado: R$707.294,70 (Setecentos e sete mil duzentos e noventa e quatro reais e setenta centavos).						

3. REFERENTE AO ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA, ITEM 02 – OBJETO, página 15:

Onde se lê:

Item	Quantidade	Descrição
01	**21**	**EQUIPAMENTO DE VIDEOCONFERÊNCIA** **ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:** • Largura de banda mínima e máxima: H.323 e SIP. • Protocolo de Vídeo: H.263 e H.264. • Entradas de vídeo: HDCI (câmera), HDMI, Câmera principal e Entrada para PC ou notebook. • Saídas de vídeo: HDMI, Monitor 1 (1280x720) e Monitor 2 (1280x720). • Resoluções: FULLHD, HD, CIF (352x288p), SIF (352x240p), 4CIF (704x480p), 4SIF (704x576p). • Câmera: PTZ com sensor 4K e 4x de zoom ótico, resoluções de vídeo de 1080p60fps. • Áudio: G.711, G.722, G.722.1, Alta fidelidade 20KHz. • Entradas de áudio: HDCI (câmera), Microfone principal, PC/ Notebook 3.5mm. • Saídas de áudio: HDMI, Saída principal, Saída auxiliar 3.5mm. • Conteúdo: BFCP, VBSS (Vídeo Based Screen Share), H.239, Compartilhamento via rede IP ou cabo HDMI e VGA. • Conectividade: TCP/IP, SNMP, DHCP, DNS, HTTPS, NTP. • Outras facilidades: Interação com Microsoft Skype for Business, Protocolo H.350/LDAP, Criptografia AES. • Colaboração de dados: Conexão PC (VGA), Conexão HDMI, Conteúdo via rede wireless (802.11), • Compartilhamento de imagem de vídeo e áudio. • Gerenciamento: HTTP/HTTPS, SNMP, FTP. • Idiomas suportados: Português, Inglês, Espanhol. • Características técnicas: Zoom, Teclado sem fio, Mouse sem fio. Cabos para instalação; Controle remoto; Microfone de mesa; Software. Dispositivo para eliminação de ruído; Controle automático de ganho; Cancelamento de eco com adaptação instantânea; Supressão automática de ruído; Redução de ruído de teclado; Ocultação de erro de áudio; Conexões de conteúdo com fio e sem fio; Suporte de exibição única; Conecte no mínimo dois endpoint digital matrizes de microfone; Velocidade máxima de chamada de 3 Mbps. • **Entrega e instalação no local*;** • **Garantia mínima de 12 meses;** • **CODEC certificado pela ANATEL.** ***Locais de instalação:** • *12 em Belo Horizonte, MG* • *2 em Barbacena, MG* • *1 em Ubá, MG* • *1 em Bambuí, MG* • *1 em Betim, MG* • *1 em Patos de Minas, MG* • *1 em Juiz de Fora, MG* • *1 em Sabará, MG* • *1 em Três Corações, MG*

Leia-se:

01	21 unidades	**EQUIPAMENTO DE VIDEOCONFERÊNCIA** **ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:** • Protocolos de Comunicação: H.323 e SIP; • Protocolos de Vídeo: H.264 e H.263; • Preparado para conexões multiponto (através de licenciamento futuro); • Entradas de vídeo: Câmera principal, 1 x HDMI para PC ou Notebook; • Câmera: PTZ com no mínimo 8x de zoom ótico, resolução de vídeo FullHD (1080p60fps); • Saídas de vídeo: 2 x HDMI para Monitor 1 (1920x1080) e Monitor 2 (1920x1080) com respectivos licenciamentos (se houver necessidade de licenciamento); • Resoluções Suportadas: FullHD, HD, 540P, 360P, 4CIF, CIF; • Áudio: G.711, G.722, G.722.1, Alta fidelidade 20KHz; • Entradas de áudio: 1 x Microfone principal, 1 HDMI e 1 x Line-In 3.5mm para PC/ Notebook; • Saídas de áudio: 2 x HDMI e 1 x Saída auxiliar (3.5mm); • Conteúdo e Colaboração de dados: Compartilhamento através de cabo HDMI e sem fio; • Compartilhamento de imagem, áudio e vídeo; • Conectividade: TCP/IP, SNMP ou SSH, DHCP, DNS, HTTP/HTTPS, NTP ou SNTP; • Gerenciamento: HTTP/HTTPS, SNMP ou SSH. • Idiomas suportados: Português (Brasil), Inglês. *Espanhol desejado mas não obrigatório. • <u>Outras características (obrigatórias):</u> ▪ Videoconferência com suporte à conexão de pelo menos 2 microfones (futura expansão); ▪ Fornecimento de 01 microfone de mesa; ▪ Tecnologia de áudio: Dispositivo com Redução de Ruído; Controle automático de ganho; Cancelamento de eco instantâneo; ▪ Transmissão de conteúdo com fio e sem fio; ▪ Controle remoto; ▪ Cabos para instalação. • Câmera, endpoint e microfone devem ser do <u>mesmo fabricante;</u> • Entrega, instalação e treinamento no local*; • **<u>Garantia mínima de 36 (trinta e seis) meses;</u>** • CODEC homologado pela ANATEL. ***<u>*Locais de instalação:</u>*** • 12 unidades em Belo Horizonte, MG • 02 unidades em Barbacena, MG • 01 unidade em Ubá, MG • 01 unidade em Bambuí, MG • 01unidade em Betim, MG • 01 unidade em Patos de Minas, MG • 01 unidade em Juiz de Fora, MG • 01 unidade em Sabará, MG • 01 unidade em Três Corações, MG

4. REFERENTE AO ITEM 5 – PROPOSTA DE PREÇOS, subitens 5.10, 5.11, 5.12 e 5.13, Páginas 5 e 6:

Onde se lê:

5.10. Serão desclassificadas as Propostas de Preços que apresentarem preço superior ao preço máximo desta Tomada de Preços, que é de **R$613.844,70 (Seiscentos e treze mil oitocentos e quarenta e quatro reais e setenta centavos).**

5.11. **A licitante deverá apresentar catálogo completo com imagem/foto real dos equipamentos licitados, de acordo com a solicitação constante no Anexo I – proposta de preços – sob pena de desclassificação.**

5.12. **Os catálogos/fotos reais deverão estar devidamente itemizados.**

5.13. **Os catálogos apresentados devem ser originais ou, se retirados pela internet, devem constar o site do qual foram retirados e a data de acesso, sob pena de desclassificação. Não serão aceitos catálogos montados.**

Leia-se:

5.10. Serão desclassificadas as Propostas de Preços que apresentarem preço superior ao preço máximo desta Tomada de Preços, que é de **R$707.294,70 (Setecentos e sete mil duzentos e noventa e quatro reais e setenta centavos).**

5.11. **A licitante deverá apresentar catálogo/prospecto completo com imagem/foto real do equipamento licitado, de acordo com a solicitação constante no Anexo I – proposta de preços – SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.**

5.12. **Os catálogos/prospectos deverão estar devidamente itemizados, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.**

5.13. **Os Catálogo(s)/Prospecto(s) apresentados deverão ser, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO:**

5.13.1. Originais ou, se retirados da **internet**, constar a data de acesso e o endereço eletrônico acessado;

5.13.2. ITEMIZADOS, ou seja, deverão constar **indicação/identificação** do produto cotado pela licitante;

5. REFERENTE AO ITEM 12 – DA GARANTIA E DO SUPORTE TÉCNICO, subitem 12.1, página 09:

Onde se lê:

12.1. A empresa CONTRATADA deverá oferecer garantia **mínima de 12 (doze) meses, contados a partir da entrega técnica do equipamento**. Esta garantia deverá cobrir peças defeituosas, transporte, deslocamentos, diárias, hospedagens e serviços técnicos da CONTRATADA, conforme descrito no Termo de Referência, Anexo II do Edital.

12.1.1. A CONTRATADA deverá fornecer **suporte técnico "on-site"** que deverá ser realizado oito horas por dia, cinco dias na semana, contados a partir da data do aceite dos itens, durante um período de 12 (doze) meses.

Leia-se:

12.1. A empresa CONTRATADA deverá oferecer garantia **mínima de 36 (Trinta e seis) meses, contados a partir da entrega técnica do equipamento**. Esta garantia deverá cobrir peças defeituosas, transporte, deslocamentos, diárias, hospedagens e serviços técnicos da CONTRATADA, conforme descrito no Termo de Referência, Anexo II do Edital.

12.1.1. A CONTRATADA deverá fornecer **suporte técnico "on-site"** que deverá ser realizado oito horas por dia, cinco dias na semana, contados a partir da data do aceite dos itens, durante um período de **36 (Trinta e seis) meses**.

6. REFERENTE AO ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA, ITEM 6 - DA GARANTIA E DO SUPORTE TÉCNICO, Subitem 6.1, página 19:

Onde se lê:

6.1. A CONTRATADA deverá oferecer garantia **mínima de 12 (doze) meses, contados a partir da entrega técnica do equipamento**. Esta garantia deverá cobrir peças defeituosas, transporte, deslocamentos, diárias, hospedagens e serviços técnicos da CONTRATADA, conforme descrito no Termo de Referência, Anexo II do Edital.

6.1.1. A CONTRATADA deverá fornecer **suporte técnico "on-site"** que deverá ser realizado oito horas por dia, cinco dias na semana, contados a partir da data do aceite dos itens, durante um período de 12 (doze) meses.

Leia-se:

6.1. A CONTRATADA deverá oferecer garantia **mínima de 36 (Trinta e seis) meses, contados a partir da entrega técnica do equipamento**. Esta garantia deverá cobrir peças defeituosas, transporte, deslocamentos, diárias, hospedagens e serviços técnicos da CONTRATADA, conforme descrito neste Termo de Referência.

6.1.1. A CONTRATADA deverá fornecer **suporte técnico "on-site"** que deverá ser realizado oito horas por dia, cinco dias na semana, contados a partir da data do aceite dos itens, durante um período de **36 (Trinta e seis) meses**.

7. REFERENTE AO PROTOCOLO DE ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS

Os envelopes da documentação relativa à habilitação e os envelopes contendo Proposta de Preços deverão ser protocolados **até às 14h e 30min** do dia **03/05/2019** e serão abertos às **15h** do mesmo dia, na sala da Comissão Permanente de Licitação.

As demais disposições do Edital permanecem inalteradas.

Patos de Minas, 15 de abril de 2019.

Cyntia de Moura Santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação